**PORTARIA Nº 113, de 05 de abril de 2021.**

**Admite Servidores em Caráter Temporário (ACT) e dá outras providências.**

**PAULO DELLA VECCHIA**, Prefeito Municipal de Ermo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Art. 62, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, combinado com a combinado com a Lei Complementar nº 022 de 01 de julho de 2014 e a Lei nº 120/2001, de 03 de outubro de 2001;

Considerando a Chamada Publica dada pela Portaria n° 104, de 24 de março de 2021 e a Homologação dos aprovados em 31 de março de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Admitir Servidores em Caráter Temporário **(ACT),** para ocupar a função de **Auxiliar de Ensino da Educação** com vencimentos estabelecidos em Lei conforme abaixo especificados:

**Nome: CPF nº: Carga Horária**

 Dervane Rodrigues dos Santos 039.912.269-95 10 horas semanais

 Jhuli Matheus da Rosa 105.306.089-01 30 horas semanais

 Valéria Inácio da Rosa 107.550.749-98 10 horas semanais

 Larissa Hendler Cardoso 102.909.799-27 30 horas semanais

 Janine da Silva Custódio 066.419.329-31 40 horas semanais

**Art. 2º** A Admissão de que trata o Art. 1º, terá início a partir da data da posse e encerrando-se em 30 de abril de 2021.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ermo - SC, em 05 de Abril de 2021.

**PAULO DELLA VECCHIA**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**CLAYTON NAZÁRIO AMÉRICO**

Secretário de Administração e Finanças